

## DECLARAÇÃO

### BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

[Para efeitos do disposto nas als. c) e d) n.º 1 do art.º 19.º do Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta Delgada]

Eu, (nome) \_\_\_\_\_,

portador/a do Cartão de Cidadão, n.º \_\_\_\_\_, proprietário/a do imóvel melhor identificado no requerimento que antecede, declaro para os devidos efeitos, sob compromisso de honra, que:

a) No prazo máximo de 30 dias entregarei certidão comprovativa do meu domicílio fiscal, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do artigo 19.º da Lei Geral Tributária;

b) No prazo máximo de 30 dias entregarei cópia da certidão permanente predial e cópia da caderneta predial urbana do referido imóvel, devidamente atualizadas no que respeita à titularidade.

Ponta Delgada, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Declarante \_\_\_\_\_